



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163  
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br  
Campos Gerais – Minas Gerais

### Projeto de Lei nº 102/15 de 28 de DEZEMBRO de 2015.

**“Abre crédito suplementar e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 128.500,00 (Cento e vinte e oito mil e quinhentos reais) na dotação orçamentária:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
448	02-03-01	04.123.0052.1.178	3391.97.00	100	APORTE PARA DEFICIT AUARIAL RPPS	74.000,00
448	02-03-01	04.123.0052.1.178	3391.97.00	101	APORTE PARA DEFICIT AUARIAL RPPS	51.500,00
448	02-03-01	04.123.0052.1.178	3391.97.00	102	APORTE PARA DEFICIT AUARIAL RPPS	3.000,00

**TOTAL.....R\$ 128.500,00**

**Art. 2º** - Os recursos para suplementação da dotação orçamentária serão provenientes por excesso de arrecadação na Receita 1721.01.02

**Art.3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Campos Gerais, 28 de Dezembro de 2015.

Maurício Rabelo  
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Vilela Fernandes  
Sec. Munic. Orçamento e controle

José Humberto da Silva  
Sec. Munic. Administração